



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>APROVADO</b>	
Ao expediente	
Sala de Sessão	9 OUT. 2009
Secretário(a)	

Lido na Sessão
19 OUT. 2009
Secretário(a)

**REQUERIMENTO Nº 271/2009**

**GERSON L. FRANCIO – JABURU - PSB**, vereador com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Valtenir Pereira, Deputado Federal, aos Exmos. Srs. Mauro Savi e José Domingos Fraga Filho, Deputados Estaduais, a Sra. Terezinha Maggi, Secretária Estadual de Ação Social, ao Sr. Baiano Filho, Secretário Estadual de Esportes e Lazer, com cópia ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo a instalação de um programa denominado PRAÇA DA JUVENTUDE nos Bairros São Mateus, Novos Campos e São Domingos.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a praça da juventude será um moderno complexo esportivo e cultural;

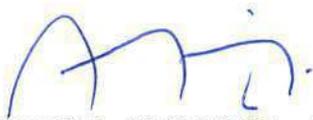
Considerando que, o programa praça da juventude contara com espaço para skate, caminhada espaço administrativo, centro de convivência para a terceira idade, pista de atletismo, ginásio poliesportivo coberto e equipamentos esportivos e recreativos beneficiará os jovens, adultos, crianças e idosos e dará mais opção de lazer;

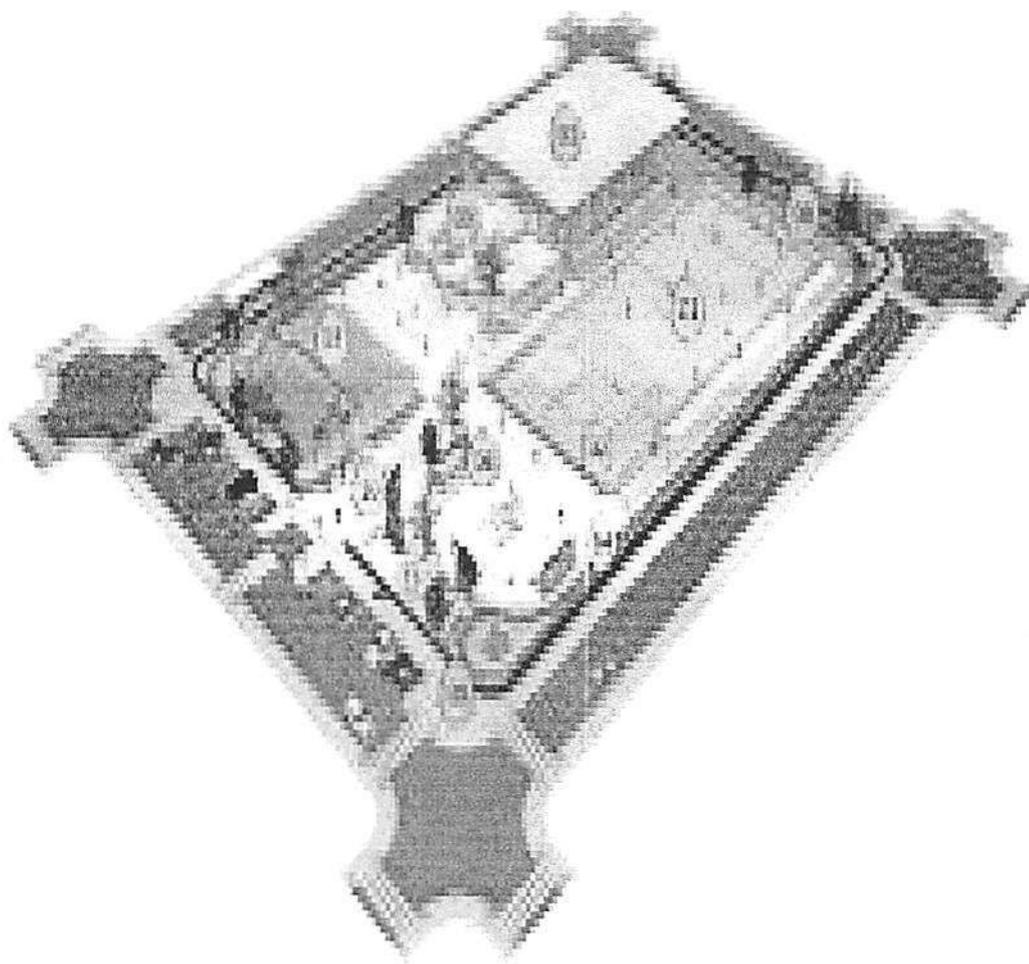
Considerando que, a construção de uma praça da juventude embelezará ainda mais os referidos Bairros e melhorará a qualidade de vida da população;

Considerando a necessidade de oferecermos espaços públicos para recreação da nossa comunidade, especialmente as crianças e jovens;

Considerando ser, uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 16 de outubro de 2009.

  
**GERSON L. FRANCIO - JABURU**  
Vereador PSB



A Praça da Juventude será um moderno complexo esportivo e cultural; SORRISO pretende ser um dos 200 municípios a ser beneficiado.